PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 424, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

HOMOLOGA PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 11911 E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11911, instaurado pela portaria nº 925/2013,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Homologar, parcialmente, o parecer da Comissão Processante determinando:
- I Que não sejam pagas as horas extras solicitadas pelo servidor Valdir Ferreira
 Bezerra, motorista, matrícula nº 3438-0, devido à inviabilidade de aferição das mesmas;
- II Que a Secretaria de Administração proceda à realização de medidas para o controle da efetividade e o controle de ponto de todos os servidores municipais.
- **Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.
 - **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração